



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 154, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DETERMINA que o expediente na Subseção Judiciária de Serra/ES seja realizado em regime de trabalho remoto, nos dias 19 e 20 de março de 2025, em razão de falta de energia elétrica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício DIRFO/SJES - Nº 54/2025

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o expediente na Subseção Judiciária de Serra/ES seja realizado em regime de trabalho remoto, nos dias 19 e 20 de março de 2025, em razão de falta de energia elétrica no edifício que abriga a referida Subseção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 19/03/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0850908** e o código CRC **BC1AF8A8**.